

Histórico

Lajedo é a cidade mais jovem da Região do Agreste. Seu nome deriva dos muitos lajeiros existentes nas suas proximidades, medindo uma área de dois hectares, mais ou menos, chamados “Caldeirões”, servindo para abastecer d’água, temporariamente, a população. Sua fundação data do ano de 1852. Naquela época, era apenas uma propriedade denominada Lajeiro e pertencia ao Senhor Vicente Ferreira da Silva, abastado criador de bovinos e caprinos, procedentes do vizinho município de Altinho. A aludida propriedade já estava administrativamente subordinada a Canhotinho. Por iniciativa de um filho do Sr. Vicente Ferreira, de nome José Ferreira da Silva, mais conhecido por Barão Cazuzza, foi construída a primeira casa da localidade (prédio em que funciona hoje a Farmácia Santo Antônio), em frente a uma frondosa gameleira, que logo veio a servir de “mercado” na pequenina feira criada por pessoas da família e proprietários vizinhos.

Tempos depois, com a ajuda de parentes e vizinhos, o Barão Cazuzza mandou construir uma Casa de Oração tendo como orago Santo Antônio de Pádua, o que motivou, em poucos anos, um agrupamento de casas e passou a chamar-se “Lajeiro de Santo Antônio” e, depois, Lajeado, nome atual. A primeira missa foi celebrada na Casa de Oração pelo padre João José do Divino Espírito Santo. Com as festas que promoviam em honra ao Santo padroeiro e com o tino administrativo do Barão Cazuzza, foi o pequeno povoado aumentando e se projetando na vida econômica do município.

Gentílico: lajedense

Formação Administrativa

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no município de Canhotinho o distrito de Lagedo.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito aparece grafado Lajedo.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Lajedo, figura no município de Canhotinho.

Elevado à categoria de município com a denominação de Lajedo, pela lei estadual nº 508, de 27-06-1949, desmembrado de Canhotinho. Sede no antigo distrito de Lajedo. Constituído do distrito sede. Não temos data da sua instalação.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Retificação de grafia

Lagedo para Lajedo, alterado pelo decreto-lei nº 235, de 09-12-1938.
19-05-1983